



PORTARIA Nº 80/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor Pedro Mário de Araújo, Engenheiro Agrônomo, brasileiro, casado, Pesquisador do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), portador da Cédula de Identidade nº 4.288.870-2 e do CPF nº 759.031.138-34 poderes especiais para representar o IDR-Paraná perante o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) e perante o Registro Nacional de Cultivares (RNC), órgãos pertencentes ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no que se refere ao pedido de proteção e registro de cultivares de qualquer espécie desenvolvida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, podendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 21 de maio de 2020

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente